



MARIALVA

Lei que regulamenta a abertura dos supermercados de Marialva aos domingos pode valer antes mesmo da de Maringá

10 de julho de 2018

Data	Fonte	Crédito da Imagem
10 de julho de 2018	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Na sessão desta segunda-feira (9), a Câmara Municipal de Marialva aprovou o Projeto de Lei Ordinária (21/2018), de autoria do vereador Jefferson Garbúggio, que regulamenta o funcionamento de supermercados do Município aos domingos e feriados. A proposta recebeu unanimidade de votos e foi discutida em regime de urgência e dispensa de interstício para a segunda e terceira votação, tendo em vista o recesso parlamentar que suspende as sessões do dia 18 a 31 de julho.

O prefeito deve receber a redação final do projeto nesta quinta-feira (12), e deve sancionar ou vetar a proposta dentro do prazo máximo de 15 dias úteis. Assim que for sancionada e publicada, a nova lei já passa a valer em Marialva.

Isso porque os vereadores aprovaram o projeto juntamente com a Emenda Modificativa (01/2018), que altera a redação do artigo 9º do texto original, retirando o período de vacância de noventa dias para a vigência da lei e estabelece que a medida passará a valer a partir da data de sanção do prefeito. A emenda é de coautoria dos vereadores Jefferson Garbúggio, Josiane, Carlos Eduardo, Luciano Dario, Xuxa, Onésimo Bassan, Paulo Barbado e Ricardo Vendrame. Em Maringá, a lei foi aprovada em abril pela Câmara Municipal e começa a valer a partir de agosto.

Diferentemente de Maringá, que regulamentou a abertura dos supermercados no primeiro domingo de cada mês, o projeto aprovado em Marialva estabelece que supermercados com mais de cinco funcionários poderão abrir as portas apenas no segundo domingo de cada mês, das 8h às 18h.

A regulamentação não afeta pequenos comércios de caráter familiar como menos de cinco funcionários. Caso os supermercados desejem abrir nos demais domingos do mês e nos feriados, o projeto estabelece a necessidade de um acordo especial entre os sindicatos das empresas e dos funcionários e a formalização de protocolo de requerimento para obter autorização da Prefeitura.